

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE COIMBRA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.**Aviso n.º 7539-A/2025/2**

Sumário: Procedimento concursal comum, com caráter urgente, conducente ao recrutamento de pessoal médico na categoria de assistente de medicina do trabalho da carreira médica — área de exercício hospitalar.

**Procedimento Concursal comum, com caráter urgente, conducente ao recrutamento
de pessoal médico na categoria de Assistente
de Medicina do Trabalho da carreira médica — área de exercício hospitalar**

1 — Nos termos do estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros, e a Federação Nacional dos Médicos e outro, relativo à tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente, por ACT, alterado e republicado nos termos constantes do *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015, e com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, em regime de gestão e financiamento privados, integradas no SNS, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica, e ainda por deliberação do Conselho de Administração do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E. P. E., de 27 de fevereiro de 2025, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data da publicação do Aviso, procedimento concursal comum de caráter urgente para constituição de relação jurídica de emprego privado a termo certo, pelo período de 6 meses, não renovável, ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, tendo em vista o preenchimento 1 (um) posto de trabalho na categoria de assistente da carreira médica, na especialidade de Medicina do Trabalho, para o Serviço de Saúde Ocupacional do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E. P. E.

2 — Tipo de concurso: Podem candidatar -se ao procedimento concursal aberto pelo presente aviso, os médicos especialistas que, tendo realizado e concluído o internato médico, não sejam detentores de uma relação jurídica por tempo indeterminado, previamente constituída, com qualquer serviço, entidade ou organismo do Estado, incluindo do respetivo setor empresarial.

3 — Prazo de apresentação de candidaturas:

3.1 — O prazo para apresentação de candidaturas é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3.2 — O prazo para apresentação das candidaturas no âmbito do presente procedimento simplificado fundamenta-se na urgente contratação, de forma a garantir que o mesmo possa colmatar as necessidades urgentes de pessoal médico com a celeridade adequada.

3.3 — Tratando-se de um procedimento urgente, em cumprimento do artigo 18.º-A, da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, e recentemente pela Portaria n.º 190/2017, de 9 de junho, bem como da cláusula 20.ª-A do Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos (FNAM) e outro, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterado e republicado nos termos constantes do *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 23 de novembro de 2015, não haverá lugar à audiência dos interessados, podendo, desde logo, ser interposto recurso administrativo.

4 — Prazo de validade: O procedimento aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do posto de trabalho identificado, caducando com a constituição da respetiva relação jurídica de trabalho.

5 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011 — Tramitação

do procedimento concursal de recrutamento para o posto de trabalho da carreira médica e no Decreto-Lei n.º 41/2024, de 21 de junho.

6 — Caracterização do posto de trabalho: ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional referente à categoria de Assistente, previsto no n.º 1 da cláusula 10.ª do Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional de Médicos — FNAM e outro, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de novembro de 2009 e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, na sua redação atual, bem como no n.º 1 do artigo 7.º-A e artigo 11.º, ambos do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, na sua redação atual.

7 — Local de trabalho: As funções serão exercidas nas instalações do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E. P. E.

8 — Remuneração: O posicionamento remuneratório do médico recrutado ao abrigo do presente procedimento concursal efetua-se, na primeira posição remuneratória da categoria de assistente da carreira médica, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

9 — Horário de trabalho: O período normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais.

10 — Requisitos de admissão: Podem ser admitidos ao procedimento concursal os candidatos que reúnam até ao termo do prazo de candidatura, os requisitos seguintes:

- a) Possuir o grau de especialista em Medicina do Trabalho;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada;
- c) Não ser detentor de uma relação jurídica por tempo indeterminado ou sem termo, previamente constituída, com qualquer serviço, entidade ou organismo do Estado, incluindo do respetivo setor empresarial.

11 — Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser enviadas até às 24:00 horas do último dia do período de candidatura por correio eletrónico para o endereço rhcandidaturas@ipocoimbra.min-saude.pt com a identificação em assunto "Assistente de Medicina do Trabalho — 2025". A candidatura deve ser acompanhada, obrigatoriamente, dos seguintes elementos:

11.1 — Requerimento, dirigido à Sr.ª Presidente do Conselho de Administração, no qual devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadora do posto de trabalho a ocupar;
- b) Identificação da entidade que realiza o procedimento;
- c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico;
- d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;
- e) Estabelecimento ou serviço e época em que foi concluída a formação médica especializada.

11.2 — Documento comprovativo do grau de Especialista;

11.3 — Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

11.4 — Declaração, sob compromisso de honra, que o candidato não detém nenhuma relação jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente constituída com qualquer serviço, entidade ou organismo do Estado, incluindo do respetivo setor empresarial.

11.5 – Curriculum Vitae, com a descrição sucinta das atividades desenvolvidas e com, no máximo, 10 páginas, assinado e rubricado pelo interessado, em formato PDF;

11.6 – Para além dos documentos referidos no ponto anterior, e neste caso, independentemente da época de formação, nas situações em que o candidato já tenha tido um vínculo de emprego constituído através de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou de um contrato de trabalho sem termo, celebrado ao abrigo do código do trabalho, com estabelecimento de saúde com natureza jurídica de entidade pública empresarial, integrado no Serviço Nacional de Saúde, deverá ainda apresentar, sob pena de exclusão, o necessário comprovativo de desvinculação.

11.7 – A não apresentação, juntamente com o requerimento de candidatura, dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos de admissão ou necessários à avaliação, determina a exclusão do candidato do presente procedimento Concursal.

11.8 – As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 – Método de seleção: Os métodos de seleção dos candidatos são a avaliação e a discussão curricular, nos termos e de acordo com o estabelecido no ACT.

13 – Critérios de seleção/elementos de maior relevância: A seleção e ordenação dos candidatos é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 60 % e 40 % da classificação final obtida, respetivamente, na nota de classificação final do internato médico da respetiva área de formação específica e na avaliação curricular.

13.1 – São os seguintes os critérios de avaliação curricular:

I – Avaliação do currículo, com relevância para as competências adquiridas, a atividade desenvolvida e outros fatores de valorização profissional:

II – Ações de formação frequentadas ou ministradas e estágios com relevância para a área em questão.

III – Trabalhos publicados, nomeadamente se em revistas com revisão por pares, indexadas e tendo em conta o fator de impacto.

IV – Trabalhos apresentados publicamente sob a forma de comunicação oral e/ou poster em reuniões nacionais e/ou internacionais.

V – Participação em atividades de investigação desenvolvidas na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação.

13.2 – Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no ACT.

14 – Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

15 – As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 – Composição e identificação do júri:

Presidente: Branca Santos Estevão Carrito, Assistente de Medicina do Trabalho, Diretora do Serviço de Ocupacional do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E. P. E.

1.ª Vogal efetiva: Maria Isabel da Costa Antunes, Assistente Graduada Sénior de Medicina do Trabalho, Diretora do Serviço de Saúde Ocupacional da Unidade Local de Saúde de Coimbra, E. P. E.

2.º Vogal Efetivo: Diogo Laertes Correia, Assistente de Medicina do Trabalho, Serviço de Ocupacional da Unidade Local de Saúde do Baixo Mondego, E. P. E.

1.º Vogal Suplente: Alexandre Augusto Bernardo Afonso, Assistente de Medicina do Trabalho, Serviço de Ocupacional da Unidade Local de Saúde de Coimbra, E. P. E.

2.º Vogal Suplente: Ricardo Batista da Silva, Assistente de Medicina do Trabalho, Serviço de Ocupacional da Unidade Local de Saúde de Coimbra, E. P. E.

17 — Notificações e publicitação das listas:

17.1 — As notificações aos candidatos no âmbito do presente procedimento concursal serão efetuadas por correio eletrónico.

17.2 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixadas no Serviço de Gestão de Recursos Humanos e notificadas aos candidatos por mensagem de correio eletrónico, acompanhada de cópia das listas, sendo a afixação desta última lista divulgada ainda no *Diário da República*, 2.ª série.

18 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego:

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, o Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E. P. E. promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 — Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, através de contato por correio eletrónico para o endereço rhcandidaturas@ipocoimbra.min-saude.pt

18 de março de 2025. — A Presidente do Conselho de Administração, Dr.ª Maria Margarida Torres de Ornelas.

318828495